



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 470 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“Regulamenta sobre o expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Teixeira/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2022, exceto para os serviços essenciais”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **NIVALDO RITA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando – a realização da Copa do Mundo de Futebol no CATAR, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, evento esportivo de repercussão mundial;

Considerando – a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal de Teixeira nos horários desses jogos;

Considerando - que no horário do jogo da seleção brasileira de futebol, as atividades do país ficarão paralisadas;

Considerando - a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art 1º: Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar no mês de dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas do município de Teixeira será:

I – 07:00 às 10:00 e de 08:00 às 11:00 horas contínuas, quando os jogos ocorrerem às **12 horas**;

II – 07:00 às 13:00 e de 08:00 às 14:00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às **16 horas**;

Art. 2º - As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12/36 horas.

Art. 3º - O expediente das unidades educacionais do município observará, nos dias dos jogos, as disposições do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 06 de dezembro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Aos 06/12/22
publiquei esse Decreto no
Quadro de Publicações da
Prefeitura conforme Art.
88 da LOM.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,

06/12/22

Washington P. A. Silva
Washington P. A. Silva
Servidor Responsável